

Secretaria da Cultura em Parceria com a Universidade Estadual do Ceará – UECE

XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - ÁREAS TÉCNICAS

Do Resultado do Procedimento de Heteroidentificação de Autodeclarados Pretos ou Pardos

1. Os (as/es) proponentes habilitados no edital XII Edital Ceará de Incentivo às Artes, que se autodeclararam pretos e pardos foram convocados para se submeterem ao procedimento de heteroidentificação, de forma virtual, nos dias 02/05, 03/05, 04/05, 06/05 e 10/05 para verificação e validação, ou não, de autodeclaração, conforme estabelecido no item 26.3 do edital.
2. Na listagem a seguir, consta o resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração e verificação das características fenotípicas dos candidatos classificados e autodeclarados pretos e autodeclarados pardos.

Dos Recursos

1. Após a publicação do resultado preliminar da análise Banca de Heteroidentificação, caberá pedido de recurso no prazo de até 03 (três) dias corridos a contar do dia seguinte da publicação.
2. O pedido de recurso deverá ser assinado pelo proponente e conter, obrigatoriamente, justificativa.
3. O Formulário de Recurso em anexo precisa ser encaminhado, devidamente preenchido, exclusivamente para este e-mail bancasheteroidentificacao@gmail.com, com cópia para o e-mail bancasheteroidentificacao@secult.ce.gov.br.

Atenção! O pedido de recurso deverá ser assinado a punho OU com assinatura digital certificada (por exemplo, por meio da plataforma gov.br) pelo (a/e) proponente e conter, obrigatoriamente, justificativa. Não será permitida a colagem da assinatura no documento.

4. A Banca de Heteroidentificação fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação da proposta através de nova **banca recursal, agendada para o dia 16/05**.
5. Ocorrendo indeferimento também na banca recursal, o proponente (a/e) estará fora do certame.

De acordo com a Lei Estadual 17.432/2021 e suas alterações na Lei N°17.455/2021 e Decreto 34.534/2022 o proponente indeferido (a/e) pela Banca de Heteroidentificação é eliminado (a/e) do concurso/seleção.

RESULTADO PRELIMINAR

Resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração e verificação das características fenotípicas dos candidatos classificados e autodeclarados pretos e autodeclarados pardos, referente aos proponentes habilitados no Edital Cultura e Infância de 2022.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
on-330529050	Antonia Alzenir da Silva Ferreira	COTISTA
on-1437602897	ANTONIO FÁBIO MENDES LESSA	COTISTA
on-1467383575	CAROLINE SOUSA BEZERRA	COTISTA
on-112476288	CLAUDIO LUCAS ALVES REBOUÇAS	COTISTA
on-846471709	ERIKA MARIA GOMES MIRANDA	NÃO COTISTA
on-1754684602	José Ricardo de Souza Ferreira	COTISTA

Rua Major Facundo, 500 - Centro,
CEP: 60025-100 • Fortaleza - CE,
Fone: (85) 3101-6744



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

on-2106141279	LARA LEONCIO PEREIRA	COTISTA
on-228864972	Luciana dos Santos Oliveira	COTISTA
on-648946227	Maria Eduarda Marques Gadelha	COTISTA
on-1901068582	Marta Benjamim da Silva	COTISTA
on-1696025251	MICHELLE PINTO MACIEL	COTISTA
on-247662641	Miqueias de Moura Mesquita	COTISTA
on-1364540381	MOISÉS FILIPE CARVALHO	COTISTA
on-1657104758	Reginaldo Almeida da Silva	COTISTA
on-1111646283	SAMUEL FELIPE ARAÚJO SIEBRA	NÃO COTISTA
on-585448872	Tais Ferreira	COTISTA
on-800133675	THIAGO SILVA GALVINO	COTISTA
on-1755986826	VICTOR DE FREITAS DA SILVA	COTISTA